

**LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO**  
**LAC Nº 5858/2023**

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/25377/TSP e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 659894/2023, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

**Dados do Empreendedor**

**NOME/RAZÃO:** AIVA LUBRIFICANTES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
**ENDEREÇO:** Av. Arno da Silva Feijó, 2777 Indústria - Tijuca  
**CEP:** 94834500 - ALVORADA/RS  
**CPF/CNPJ:** 92.678.432/0001-74

**Para a atividade de**

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

**Dados do Empreendimento**

**NOME/RAZÃO:** AIVA LUBRIFICANTES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.  
**ENDEREÇO:** Rua Arno da Silva Feijó, 2777 - TIJUCA  
**CEP:** 94836260 - ALVORADA/RS  
**COORDENADAS PLANAS: UTM X UTM Y**  
**CPF/CNPJ:** 92.678.432/0001-74

**Da viabilidade**

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

**Documentos anexos**

RCE 659894/2023

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

**Prazo de validade**

(48) meses, a contar da

FCEI:659894

CÓDIGO:5858/2023

Data: 11/01/2024



## CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
IRQ7F09	Caminhão	00288771800	2010	Granel	1638950	1483794
IVW2841	Caminhão	01016297162	2014	Granel	1649553	
IVW2870	Reboque /Semierreboque	01205041947	2014	Granel	1649554	1623130
MDU3325	Caminhão	00928244032	2007	Granel	1686639	A0002350
MFW2C86	Caminhão	00990404803	2008	Granel	1687006	1648307
IZP9D76	Reboque /Semierreboque	01209013956	2019	Granel	A2412897	A454293
IYV4J30	Reboque /Semierreboque	01168662424	2018	Granel	A2415596	A416302

## PRODUTOS PERIGOSOS

Placas: IRQ7F09; IVW2841; IVW2870; MDU3325; MFW2C86; IZP9D76; IYV4J30;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.

## RESÍDUOS CLASSE I

Placas: IRQ7F09; IVW2841; IVW2870; MDU3325; MFW2C86; IZP9D76; IYV4J30;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	130201 - (*) Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados
3082	9	130299 - (*) Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação

## RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

## RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas:

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
------------------------------	--------	---------------

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:659894

CÓDIGO:5858/2023



## CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
ABDON BATISTA	Rio Grande do Sul
ABELARDO LUZ	Rio Grande do Sul
AGROLÂNDIA	Rio Grande do Sul
ÁGUA DOCE	Rio Grande do Sul
ÁGUAS DE CHAPECÓ	Rio Grande do Sul
ÁGUAS FRIAS	Rio Grande do Sul
ÁGUAS MORNAS	Rio Grande do Sul
ALFREDO WAGNER	Rio Grande do Sul
ALTO BELA VISTA	Rio Grande do Sul
ANCHIETA	Rio Grande do Sul
ANGELINA	Rio Grande do Sul
ANITA GARIBALDI	Rio Grande do Sul
ANITÁPOLIS	Rio Grande do Sul
ANTÔNIO CARLOS	Rio Grande do Sul
APIÚNA	Rio Grande do Sul
ARABUTÃ	Rio Grande do Sul
ARAQUARI	Rio Grande do Sul
ARARANGUÁ	Rio Grande do Sul
ARARANGUÁ	Rio Grande do Sul
ARMAZÉM	Rio Grande do Sul
ARROIO TRINTA	Rio Grande do Sul
ARVOREDO	Rio Grande do Sul
ASCURRA	Rio Grande do Sul
ATALANTA	Rio Grande do Sul
AURORA	Rio Grande do Sul
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	Rio Grande do Sul
BALNEÁRIO BARRA DO SUL	Rio Grande do Sul
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	Rio Grande do Sul
BALNEÁRIO DE PIÇARRAS	Rio Grande do Sul
BALNEÁRIO GAIVOTA	Rio Grande do Sul

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:659894

CÓDIGO:5858/2023



<b>Origem</b>	<b>Destino</b>
BANDEIRANTE	Rio Grande do Sul
BARRA BONITA	Rio Grande do Sul
BARRA VELHA	Rio Grande do Sul
BELA VISTA DO TOLDO	Rio Grande do Sul
BELMONTE	Rio Grande do Sul
BENEDITO NOVO	Rio Grande do Sul
BIGUAÇU	Rio Grande do Sul
BLUMENAU	Rio Grande do Sul
BOCAINA DO SUL	Rio Grande do Sul
BOMBINHAS	Rio Grande do Sul
BOM JARDIM DA SERRA	Rio Grande do Sul
BOM JARDIM DA SERRA	Rio Grande do Sul
BOM JESUS	Rio Grande do Sul
BOM JESUS DO OESTE	Rio Grande do Sul
BOM RETIRO	Rio Grande do Sul
BOTUVERÁ	Rio Grande do Sul
BRAÇO DO NORTE	Rio Grande do Sul
BRAÇO DO TROMBUDO	Rio Grande do Sul
BRUNÓPOLIS	Rio Grande do Sul
BRUSQUE	Rio Grande do Sul
CAÇADOR	Rio Grande do Sul
CAIBI	Rio Grande do Sul
CALMON	Rio Grande do Sul
CAMBORIÚ	Rio Grande do Sul
CAMPO ALEGRE	Rio Grande do Sul
CAMPO ERÊ	Rio Grande do Sul
CAMPO BELO DO SUL	Rio Grande do Sul
CAMPOS NOVOS	Rio Grande do Sul
CERRO NEGRO	Rio Grande do Sul
CANELINHA	Rio Grande do Sul
CANOINHAS	Rio Grande do Sul

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:659894

CÓDIGO:5858/2023



<b>Origem</b>	<b>Destino</b>
CAPINZAL	Rio Grande do Sul
CAPIVARI DE BAIXO	Rio Grande do Sul
CATANDUVAS	Rio Grande do Sul
CAXAMBU DO SUL	Rio Grande do Sul
CELSO RAMOS	Rio Grande do Sul
CERRO NEGRO	Rio Grande do Sul
CHAPECÓ	Rio Grande do Sul
COCAL DO SUL	Rio Grande do Sul
CONCÓRDIA	Rio Grande do Sul
CORONEL FREITAS	Rio Grande do Sul
CRICIÚMA	Rio Grande do Sul
CUNHA PORÃ	Rio Grande do Sul
CURITIBANOS	Rio Grande do Sul
ERVAL VELHO	Rio Grande do Sul
ERMO	Rio Grande do Sul
FAXINAL DOS GUEDES	Rio Grande do Sul
FLOR DO SERTÃO	Rio Grande do Sul
FLORIANÓPOLIS	Rio Grande do Sul
FORQUILHINHA	Rio Grande do Sul
FRAIBURGO	Rio Grande do Sul
GAROPABA	Rio Grande do Sul
GARUVA	Rio Grande do Sul
GASPAR	Rio Grande do Sul
GOVERNADOR CELSO RAMOS	Rio Grande do Sul
GRÃO PARÁ	Rio Grande do Sul
GRAVATAL	Rio Grande do Sul
GUARAMIRIM	Rio Grande do Sul
GUARUJÁ DO SUL	Rio Grande do Sul
GUARUJÁ DO SUL	Rio Grande do Sul
HERVAL D OESTE	Rio Grande do Sul
IBIRAMA	Rio Grande do Sul

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:659894

CÓDIGO:5858/2023



<b>Origem</b>	<b>Destino</b>
IÇARA	Rio Grande do Sul
ILHOTA	Rio Grande do Sul
IMBITUBA	Rio Grande do Sul
INDAIAL	Rio Grande do Sul
IPIRA	Rio Grande do Sul
IPORÃ DO OESTE	Rio Grande do Sul
IRANI	Rio Grande do Sul
IRATI	Rio Grande do Sul
IRINEÓPOLIS	Rio Grande do Sul
ITÁ	Rio Grande do Sul
ITAIÓPOLIS	Rio Grande do Sul
ITAJAÍ	Rio Grande do Sul
ITAPEMA	Rio Grande do Sul
ITAPOÁ	Rio Grande do Sul
ITUPORANGA	Rio Grande do Sul
JACINTO MACHADO	Rio Grande do Sul
JARAGUÁ DO SUL	Rio Grande do Sul
JOAÇABA	Rio Grande do Sul
JOINVILLE	Rio Grande do Sul
JUPIÁ	Rio Grande do Sul
LAGES	Rio Grande do Sul
LAGES	Rio Grande do Sul
LAGUNA	Rio Grande do Sul
LAURO MULLER	Rio Grande do Sul
LEOBERTO LEAL	Rio Grande do Sul
LINDÓIA DO SUL	Rio Grande do Sul
LONTRAS	Rio Grande do Sul
MACIEIRA	Rio Grande do Sul
MAFRA	Rio Grande do Sul
MARAVILHA	Rio Grande do Sul
MASSARANDUBA	Rio Grande do Sul

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:659894

CÓDIGO:5858/2023



<b>Origem</b>	<b>Destino</b>
MELEIRO	Rio Grande do Sul
MIRIM DOCE	Rio Grande do Sul
MONTE CASTELO	Rio Grande do Sul
MORRO DA FUMAÇA	Rio Grande do Sul
MORRO GRANDE	Rio Grande do Sul
NAVEGANTES	Rio Grande do Sul
MORRO DA FUMAÇA	Rio Grande do Sul
NAVEGANTES	Rio Grande do Sul
ORLEANS	Rio Grande do Sul
OURO VERDE	Rio Grande do Sul
PAIAL	Rio Grande do Sul
PALHOÇA	Rio Grande do Sul
PALMEIRA	Rio Grande do Sul
PAPANDUVA	Rio Grande do Sul
PASSO DE TORRES	Rio Grande do Sul
PAULO LOPES	Rio Grande do Sul
PENHA	Rio Grande do Sul
PERITIBA	Rio Grande do Sul
PESCARIA BRAVA	Rio Grande do Sul
PINHALZINHO	Rio Grande do Sul
PIRATUBA	Rio Grande do Sul
POMERODE	Rio Grande do Sul
PLANALTO ALEGRE	Rio Grande do Sul
PORTO UNIÃO	Rio Grande do Sul
PORTO BELO	Rio Grande do Sul
PRAIA GRANDE	Rio Grande do Sul
QUILOMBO	Rio Grande do Sul
RIO DO SUL	Rio Grande do Sul
RIO NEGRINHO	Rio Grande do Sul
RIO RUFINO	Rio Grande do Sul
RODEIO	Rio Grande do Sul

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:659894

CÓDIGO:5858/2023



Origem	Destino
SANGÃO	Rio Grande do Sul
SANTIAGO DO SUL	Rio Grande do Sul
SÃO CRISTOVÃO DO SUL	Rio Grande do Sul
SÃO FRANCISCO DO SUL	Rio Grande do Sul
SÃO JOÃO DO OESTE	Rio Grande do Sul
SÃO JOAQUIM	Rio Grande do Sul
SÃO JOSÉ	Rio Grande do Sul
SCHROEDER	Rio Grande do Sul
SAUDADES	Rio Grande do Sul
SIDERÓPOLIS	Rio Grande do Sul
SUL BRASIL	Rio Grande do Sul
SOMBRIO	Rio Grande do Sul
TIJUCAS	Rio Grande do Sul
TIMBÉ DO SUL	Rio Grande do Sul
TREVISÓ	Rio Grande do Sul
TUBARÃO	Rio Grande do Sul
TROMBUDO CENTRAL	Rio Grande do Sul
URUBICI	Rio Grande do Sul
UNIÃO DO OESTE	Rio Grande do Sul
URUPEMA	Rio Grande do Sul
URUSSANGA	Rio Grande do Sul
XANXERÊ	Rio Grande do Sul
XAXIM	Rio Grande do Sul
XANXERÊ	Rio Grande do Sul
VITOR MEIRELES	Rio Grande do Sul
VIDEIRA	Rio Grande do Sul
VIDAL RAMOS	Rio Grande do Sul

### CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
JANAÍNA LUANA SEHN	(51)9972-63721	

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:659894

CÓDIGO:5858/2023





Nome/Empresa	Telefone	Local
GERAL VITAL	(51)3201-6050	
JANAÍNA LUANA SEHN	(51)9972-63721	ALVORADA
VITAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E LUBRIFICANTES LTDA	(51)3201-6050	ALVORADA
JANAÍNA	(51)9806-54054	ALVORADA

### PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

**Nome:** JANAÍNA LUANA SEHN

**Habilitação (formação técnica):** QUÍMICA INDUSTRIAL

**Número de Registro no Conselho de Classe** 052004417

**Número da ART/AFT:** 222813

**Telefone:** (51)9972-63721

### PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

**Nome:** JANAÍNA LUANA SEHN

**Habilitação (formação técnica):** QUÍMICA INDUSTRIAL

**Número de Registro no Conselho de Classe** 052004417

**Número da ART/AFT:** 222813

**Telefone:** (51)9972-63721

### TERMOS E CONDIÇÕES

- (x) Ocorrerá o transporte de produtos controlados pelo Exército, Polícia Civil ou Federal. Em caso afirmativo, submeter Certificado de Registro, Alvará ou Autorização.
- (x) Ocorrerá transporte de material radioativo. Em caso afirmativo, submeter Certificado de Registro na Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).
- (x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.
- (x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.
- (x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
  - Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
  - Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
  - Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
  - Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
  - Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
  - Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
  - Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:659894

CÓDIGO:5858/2023



competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;

- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; e. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor; f. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; g. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:659894

CÓDIGO:5858/2023

